



LEI Nº 1.732 DE 14 DE JULHO DE 2016.

ALTERA LEI MUNICIPAL 553/1.987 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 533 de 21 de Abril de 1.987, passa a vigorar com a seguinte redação:

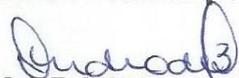
Art. 1º - Por indicação do Vereador Leovaldo Pineis, fica designado o nome de **MIGUEL JOSÉ MIZIARA**, a atual Rua Hum, localizada nesta cidade de Fronteira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 533/1.987.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA – MG., 14 DE JULHO DE 2016.


NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria